

AGENDA POSITIVA PARA O MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Produção e Consumo Sustentável de Madeira de Florestas Naturais: Reflexões e Recomendações

RESULTADOS DA PLENÁRIA

Embrapa Amazônia Oriental
Belém - 4 e 5 de junho de 2019



No curso das comemorações do Dia Internacional do Meio Ambiente e 80 anos de pesquisa agropecuária e florestal na Amazônia, a Embrapa Amazônia Oriental, realiza o evento por meio dos projetos Bom Manejo 2 (Embrapa/ABC-MRE/ITTO/SFB/IFT), Remafor (Embrapa-Cirad/Agropolis) e da Rede TmFO (www.tmfo.org), contando ainda com a colaboração de parceiros estratégicos, todos, preocupados com o desenvolvimento sustentável da cadeia de produção da madeira legal e diferentes segmentos de produtos florestais.

Antecedentes

O Brasil abriga a segunda maior área florestal do mundo, com 495,8 milhões de hectares de florestas naturais e plantadas, o que representa 58,2% do território nacional (SFB, 2017b). Do total de florestas existentes no país, 62,8% são representadas pelas Florestas Públicas, identificadas pelo CNFP em 2017. Essas florestas são definidas segundo a Lei nº 11.284/2006 como “florestas, naturais ou plantadas, localizadas nos diversos biomas brasileiros, em bens sob o domínio da União, estados, municípios, Distrito Federal ou das entidades da administração indireta”.

O bioma Amazônia abrange uma área de 4,2 milhões de km² (49,3% do território nacional). É formado principalmente por florestas densas e abertas, porém abriga uma diversidade de outros ecossistemas, como florestas estacionais, florestas de igapó, campos alagados, várzeas, savanas, refúgios montanhosos, campinaranas e formações pioneiras. Este bioma abriga vastos estoques de madeira comercial e de carbono, possui uma grande variedade de produtos florestais não madeireiros que permite a manutenção de diversas comunidades locais.

O planejamento da produção florestal sustentável por meio da concessão de florestas públicas, naturais ou plantadas, para a exploração de recursos madeireiros, não madeireiros e serviços, foi possível através da Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284/2006). Segundo Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), que, em dezembro de 2017, registrava aproximadamente 311 milhões de hectares de Florestas Públicas cadastradas, existem cerca de 227 milhões de hectares de Florestas Públicas Federais, 84 milhões de hectares de Florestas Públicas Estaduais e 292 mil hectares de Florestas Públicas Municipais. O Plano Anual do Outorga Florestal 2019 - PAOF 2019 torna elegível para concessão, aproximadamente, **2,6 milhões de hectares** de Florestas Públicas Federais, distribuídos em nove Florestas Nacionais e uma área destacada de gleba não destinada, com interesse do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) para destinação direta. Essas áreas estão localizadas em quatro estados da Federação: Amazonas, Amapá, Pará e Santa Catarina (www.florestal.gov.br)

Com este imenso potencial madeireiro e possibilidades do setor florestal representar uma imensa contribuição para a economia estadual e certamente brasileira, assistimos frequentemente notícias extremamente negativas. Melhorias urgentes na cadeia de produtos florestais são necessárias, através da implementação de políticas governamentais de incentivo à produção, em diferentes níveis que dão suporte as atividades florestais, possibilitando a este setor dar a sua real contribuição a economia local, regional e nacional. São imprescindíveis ações para o fortalecimento da cadeia de produtos florestais madeireiros e o real desenvolvimento do setor produtivo primário e industrial, em seus diversos segmentos do empreendedorismo florestal, para alcançar a sua real contribuição no desenvolvimento do setor como um todo, assim como seu real reconhecimento e contribuição para o desenvolvimento sustentável em níveis locais, regionais, do Brasil e do mundo.

Neste sentido, acreditamos ser urgente a necessidade de um debate envolvendo os setores da pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), formadores de profissionais florestais (Universidades e Institutos Federais), governos federal e estadual (SFB, Ibama, Semas, Ideflor-Bio, ICMBio, etc.), o setor produtivo (empresas privadas, associações de produtores, cooperativas, etc.), consumidores (empresas de movelaria, laminação, etc.). ***Juntos, por meio de reflexões e debates, esperamos produzir recomendações aos diferentes segmentos da cadeia produtiva de produtos madeireiros, para inserção em suas respectivas agendas, conseqüentemente o seu fortalecimento e sua real participação e contribuição para o alcance das metas estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, das Nações Unidas.***

RESULTADOS DA PLENÁRIA

Painel 1. Pesquisa, Ensino, Capacitação e Extensão Florestal

Questão Central: Após mais de três décadas de pesquisa em florestas manejadas, o que aprendemos com e sobre a recomposição da floresta? E sobre o ensino, capacitação e extensão florestal para garantir a extração madeireira, a sustentabilidade e a conservação dos recursos florestais das florestas manejadas?

A partir das apresentações dos painelistas, considerações e sugestões, propomos:

1. Que, a partir das informações, conhecimento e recomendações geradas pelas instituições de pesquisa, sejam desenvolvidas recomendações silviculturais que permitam a produção contínua de estoques comerciais e a conservação da diversidade de espécies.
2. Que a formação dos engenheiros florestais propicie uma formação sólida na área de engenharia, mas com uma compreensão dos aspectos sociais e éticos de sua atuação.
3. Que, de forma a contribuir com a conservação da biodiversidade e da reposição dos estoques madeireiros, conforme interesse do manejador, seja realizada a adoção de práticas silviculturais como enriquecimento de clareira e monitoramento da dinâmica florestal, com previsão legal que assegure a colheita das espécies cultivadas.
4. Que a formação dos engenheiros e técnicos florestais possa ser realizada em unidades de ensino localizadas próximas as áreas de florestas, em geral, nas regiões mais no interior do estado, onde existe a possibilidade dos alunos terem maior motivação e vocação de trabalhar na região, e que isto contribua com a redução da evasão.
5. Que o setor empresarial e as instituições de pesquisa e de ensino atuem em parceria, de forma a oferecer experiência profissional prática aos estudantes, bem como seja um locus de realização de pesquisa operacional.
6. Que as instituições de ensino e pesquisa ofertem cursos de extensão florestal voltados à formação inicial e continuada para um público amplo, o que inclui temas práticos como identificação botânica.
7. Que o governo, na esfera estadual e federal, apoie o estabelecimento de Centros de Capacitação (Centros de Treinamento), os quais poderão oferecer formação complementar à formação de estudantes de engenharia florestal e técnicos florestais, bem como cursos de formação continuada aos profissionais do setor público, profissionais liberais, manejadores comunitários e trabalhadores do setor florestal.
8. Que, para enfrentar as amplas e variadas demandas aos engenheiros florestais que levam a uma diluição do currículo de formação, seja discutida a adaptação das grades curriculares dos cursos de engenharia florestal, onde seja oferecida uma formação básica comum (no máximo, 6 semestres); com posterior especialização (no mínimo, 4 semestres) que contemple, no mínimo: (i) um semestre de formação teórica, (ii) um semestre de residência numa organização da área de especialização e (iii) um semestre de elaboração de um TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). As áreas de especialização poderiam ser, por exemplo: florestas plantadas, manejo florestal, tecnologia de madeira e indústria madeireira, políticas públicas e direito, manejo florestal comunitário, etc.

Painel 2. Produção Madeireira: Áreas Privadas, Concessões Florestais e Produção Comunitária

Questão Central: Qual o cenário atual da cadeia produtiva madeireira e os gargalos encontrados no manejo de florestas, em áreas privadas, concessões em áreas públicas e áreas comunitárias?

3. Que sejam criadas, no âmbito estadual, Câmaras Técnicas que envolvam órgãos ambientais, profissionais do setor florestal e empresas, como agentes participativos no processo de alteração da legislação e nos sistemas de controle de madeira.

4. Que seja oferecido, por parte do ITERPA, um sistema de consulta sobre a veracidade dos títulos de terra emitidos, de forma a dar celeridade ao processo de análise de PMFS.

5. Que os contratos de concessão florestal sejam padronizados, incluindo a revisão dos indicadores previstos nos primeiros contratos.

6. Que existam incentivos normativos que motivem os concessionários em estabelecer parcerias com iniciativas de Manejo Florestal Comunitário e Familiar (MFCF), para comercialização e processamento industrial.

7. Que seja organizada e disponibilizada informação acurada e sistematizada sobre MFCF.

8. Que o MFCF seja reconhecido em suas especificidades, considerando que as comunidades podem ter uma visão diferente de negócio florestal que o setor empresarial.

9. Que sejam incentivados processo de governança para fortalecer as comunidades em seus processos de tomada de decisão.

Painel 3. Licenciamento e Monitoramento de PMFS

Questão Central: Quais os desafios a serem superados e perspectivas no momento, para que o setor produtivo (empreendedores florestais: empresas privadas e associações e cooperativas comunitárias), possam ser atendidos de forma célere, para licenciamentos, apoio técnico de esclarecimentos documentais e monitoramento/vistorias do PMFS?

A partir das apresentações dos panelistas, considerações e sugestões, propomos que:

1. Que os órgãos licenciadores e de monitoramento repliquem o modelo de licenciamento adotado no Estado do Mato Grosso, onde os Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) são licenciados em paralelo ao processo de regularização ambiental (recuperação dos passivos ambientais), após a realização do CAR.

2. Que sejam simplificados os procedimentos de análise dos PMFS, por meio da revisão da legislação vigente e elaboração de termos de referência.

3. Que a Instrução Normativa IN MMA 15/2011 (referente à destinação de resíduos do manejo florestal) seja revista de forma a permitir a exportação de carvão produzido a partir dos resíduos da exploração florestal.

4. Que a SEMAS busque interagir mais com as instituições de ensino e pesquisa, inovação e do setor produtivo a fim de receber contribuições técnicas para elaboração de normas de licenciamento e monitoramento mais adequados.

5. Que os engenheiros florestais busquem aumentar a qualidade dos documentos apresentados junto à SEMAS para agilizar o processo de análise e licenciamento.

6. Que seja promovida a padronização técnica da análise dos projetos de manejo florestal na SEMAS.

7. Que a legislação seja revisada de forma a permitir que o Engenheiro Florestal possa exercer sua capacidade técnica, isentando – o de responsabilidades relacionadas a documentação fundiária e cartorária.

8. Que a legislação na esfera estadual crie condições para que os analistas ambientais da SEMAS tenham segurança na análise e aceitação de novos índices e parâmetros do manejo florestal.

9. Que seja reativada a Câmara Técnica Setorial de Florestas, criada pelo Decreto Estadual 1192, de 18 de Agosto de 2008, a qual é presidida pelo IDEFLOR-Bio.

10. Que a atuação do ICMBio junto às comunidades manejadoras seja incentivada, buscando-se promover a autonomia comunitária com ênfase no protagonismo do planejamento participativo.

11. Que o Manejo Florestal no Pará seja uma política estratégica de governo, respeitando-se o que está previsto em Lei quanto à prioridade dos Estados e Municípios no licenciamento ambiental e promovendo-se que o setor seja reconhecido como um setor oficial.

12. Que seja normatizado o POA Declaratório, previsto em lei há 12 anos, para os empreendimentos já estão ativos há mais de 2 anos.

13. Que se retire a obrigação do recadastramento anual do CEPROF, mantendo-se sua validade igual ao LAR, a saber 5 anos.

- 
14. Que seja priorizada a realização da vistoria de acompanhamento em detrimento a vistoria prévia, para os PMFS que possuem mais de 2 UPAs.
 15. Que seja dispensado de licenciamento os portos (rampas) florestais.
 16. Que os procedimentos de análise e aprovação dos PMFS tenham apoio em sistemas informatizados, de forma a permitir melhor gestão de informações, e que deem segurança a tomada de decisão dos técnicos analistas, bem como emita alertas.
 17. Que a ferramenta BOManejo seja incorporada aos procedimentos das OEMAS e IBAMA, de forma integrada aos sistemas informatizados.
 18. Que a taxa de emissão de guias florestais seja passível de pagamento em bloco, sendo possível seu parcelamento, incluindo a isenção de pagamento de taxas para empreendimentos de pequeno porte.
 19. Que seja normatizada a medição e ocorrência de oco nas concessões florestais, concedendo desconto do volume de oco nos pagamentos realizados pelos concessionários.
 20. Que seja incluído no Plano Safra Agrícola as atividades florestais, com destaque para o Manejo Florestal Empresarial e Comunitário.
 21. Que as Concessões Florestais sejam passíveis de apoio pelo Fundo Amazônia.
 22. Que seja implementado o sistema de penhor florestal como garantia aceite a obtenção créditos para empreendimentos florestais nas escalas empresarial e comunitária.
 23. Que exista a promoção e abertura de mercado com incentivo a Feiras e eventos, Campanha de divulgação e Acordos e parcerias Públicas
 24. Que seja elaborado e mantido um cadastro de bons manejadores (empresas e comunidades)

Painel 4. Certificação, Mercados e Políticas Públicas (nichos específicos, nacionais e internacionais)

Questão Central: Que estratégias e/ou arranjos institucionais poderiam assegurar a venda da madeira e/ou produtos oriundos de PMFS, a preço justo aos diferentes atores da cadeia produtiva da madeira?

A partir das apresentações dos painelistas, considerações e sugestões, propomos:

1. Que se aprimore a gestão administrativa e financeira para o MFCF, de forma a incentivar e assessorar a conexão Mercado e Produtores florestais comunitários, incluindo ferramentas de monitoramento, rastreabilidade e governança florestal (arranjos institucionais).
2. Que ao reconhecermos a importância da certificação florestal, entendemos que há necessidade de ampliar a certificação em territórios comunitários pela sua legitimidade para comercialização (credibilidade) dos produtos florestais.
3. Que o padrão e custos de certificação florestal para comunidades possa ser reavaliado e adequado à realidade de empreendimentos comunitários, e o Observatório do MFCF, pode ser um parceiro importante neste processo.
4. Que, ao reconhecermos uma diminuição de incentivos financeiros para a agenda florestal, é necessária a retomada urgente de investimentos na cadeia florestal, sendo as Concessões Florestais e o MFCF oportunidades para expandir a produção florestal sustentável.
5. Que além da madeira as comunidades manejadoras devem ter amplo conhecimento sobre toda cadeia do produto florestal em desenvolvimento (madeira, óleos, sementes, etc.), assim como buscar uma estratégia de assegurar a comercialização desses produtos.
6. Que a Política Estadual do Manejo Florestal Comunitário e Familiar, ajude a reconhecer o grande potencial na produção florestal (discussão ampla), aumentando também a representatividade produtiva dos empreendimentos comunitários no mercado florestal.
7. Que a Política Estadual do Manejo Florestal Comunitário e Familiar, ajude a promover acesso a mercados, que reconheçam e incorporem o valor cultural e da conservação ambiental no preço dos produtos florestais.
8. Que os municípios, estados e a União estabeleçam em suas compras públicas práticas que incentivem o uso de produtos vindos do manejo florestal.

Organizadores: Milton Kanashiro; Lucas Mazzei; Fabricio Nascimento Ferreira; Sandra Holanda; Sabrina Gaspar; Kélem Cabral; Ana Laura Lima.

Bolsistas: Jéssica Santos e Paula Peres

Referências

Disponível em: <<http://www.florestal.gov.br/florestas-sob-concessao/93-concessoes-florestais/processo-de-concessao/1452-paof-2019>>. Acesso em 17 abril 2019.



www.embrapa.br/fale-conosco

